

BRASIL, DEMOCRACIA E RESPONSABILIDADE: SIM OU NÃO?

João Luiz Derkoski¹

Resumo

A prática da democracia brasileira, através do comportamento de seus autores e atores tem desencadeado muitas críticas sobre irresponsabilidades e danos causados principalmente a população mais pobre. Este artigo faz um restropecto do desenvolvimento cultural do povo brasileiro quanto participante das decisões do poder, do conceito de democracia sob o olhar da Constituição Federativa Brasileira, expõe notícias de órgãos de comunicação da internet sobre corrupção, Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e violência, para responder a pergunta: Realmente vivemos uma democracia? Dá uma resposta e faz outras reflexões a respeito da democracia do país.

Palavras-Chave: Democracia, irresponsabilidade, Constituição Brasileira.

Abstract

The Brazilian democracy practice through the conduct of its authors and actors has led several criticism of the irresponsibility and damage mainly to the poorest people. This article first looks back the origin Brazilian people behavior, the concept of the democracy, Brazilian Federal Constitution, concerning with some texts on the internet about the deficiencies of the three powers, comments of the Human Development Index (HDI) results to try answering a question: Do we really live in the democratic country? It also hopes the answer to bring motivation for others reflections on critical process to awake up of the naive conscience presents in the most Brazilian people.

Key-words: Democracy, Irregularities, Brazilian Constitution.

1. INTRODUÇÃO

Viver uma democracia brasileira, na qual muitas pessoas são submetidas a uma cultura na qual o paternalismo, o assistencialismo, o despotismo, o nepotismo e a malandragem dos “trambiques” enchem os meios de comunicações diariamente, nos preocupa como educadores, permitindo que nos perguntemos se realmente vivemos uma democracia.

A resposta que motiva e não se esgota neste texto, desponta quando na vivência diária vemos e ouvimos as afirmações veementes de que a nossa forma democrática, respaldada pela Lei Constitucional é a melhor forma de se viver, em contraste com a vida real da maioria da população brasileira, que na vivência da consciência ingênua de Paulo Freire, de pão, circo e futebol.

O dia-a-dia da vida brasileira é preenchido por noticiários cheios de escândalos, e corrupções mais diversas, em que a falta de responsabilidade é exemplificada em crise de comportamento no Congresso; Poder Judiciário que aposenta magistrados corruptos; falta de qualidade no atendimento à saúde pública, segurança e educação; quadrilhas e tráfico de entorpecente estabelecendo poderes paralelos e em guerra permanente às polícias, nos leva a duvidar dos princípios democráticos existentes em nosso país e se existe a responsabilidade de respeitá-los no Brasil.

¹ Docente, Faculdade de Ciências Contábeis e Administração do Vale do Juruena – AJES, Juína/MT.

2. O CONCEITO DE DEMOCRACIA

A palavra democracia tem sua origem na Grécia Antiga (*demo*=povo e *kracia*=governo). Este sistema de governo foi desenvolvido em Atenas, então, uma das cidades-estados mais importantes da época clássica.

Atenas e outras cidades-estados implantaram um sistema de governo por meio do qual todos os cidadãos livres podiam eleger seus governantes e serem eleitos para tal função, por um determinado período. Esse exercício democrático – do qual estavam excluídos os escravos, as mulheres e os estrangeiros – foi possível porque os cidadãos formavam um grupo numericamente reduzido e privilegiado. (BARSA, 1998, p.98.)

Como observamos a democracia foi excludente, mas explicitou a responsabilidade do cidadão livre de eleger representantes para traçar o destino do povo. No Brasil com o voto obrigatório e amplo a todas as categorias da população acima de 16 anos, essa responsabilidade não perdeu sua exigência, mas ampliou sua base de responsabilidade.

A Barsa (1998) explica como é difícil viver esse regime:

Desde seu surgimento na antiguidade clássica, o ideal democrático – aspiração dos homens e dos povos a assumir plenamente seu destino coletivo e sua responsabilidade política – manifestou-se de muitas maneiras diferentes. Como realidade política, no entanto, são escassos os exemplos históricos de sociedades ou grupos que tenham vivido de acordo com esse ideal. (BARSA, 1998, p.97).

Os princípios básicos da democracia reafirmam o senso de responsabilidade para que ela produza seus frutos. Embora diversificados, refletindo a vida política, social e cultural de cada país baseando-se em valores fundamentais e não em práticas uniformes, podemos afirmar que são princípios da democracia em adaptação ao Usinfo. State. Gov (2009):

- Exercício do poder - o governo no qual o poder e a responsabilidade cívica são exercidos por todos os cidadãos, diretamente ou através dos seus representantes livremente eleitos.
- Proteção à liberdade - exercício de práticas que protegem a liberdade humana; é a institucionalização da liberdade.
- Respeito à vontade do povo - a democracia é o governo da maioria respeitando os direitos individuais e das minorias.
- Proteção aos direitos humanos - as democracias entendem que é seu dever proteger direitos humanos fundamentais como a liberdade de expressão e de religião; o direito a proteção legal igual; e a oportunidade de organizar e participar plenamente na vida política, econômica e cultural da sociedade.
- Eleições livres - as democracias conduzem regularmente eleições livres e justas, abertas a todos os cidadãos.
- Estado de Direito – as democracias asseguram que todos os cidadãos recebam a mesma proteção legal e que os seus direitos sejam protegidos pelo sistema judiciário.
- Dever de participação - os cidadãos numa democracia não têm apenas direitos, têm o dever de participar no sistema político que, por seu lado, protege os seus direitos e as suas liberdades.

Visto tudo isto, a pergunta é: Porque se a democracia tem princípios claros, não são aplicados em muitos países intitulados democráticos e principalmente no Brasil?

3. METODOLOGIA

O trabalho científico de uma maneira ou outra procura responde perguntas por um “conjunto de procedimentos intelectuais e técnicos” (GIL 1999, p.26). Chamado método que organiza e traça o caminho para o encontro das respostas.

Estendendo um pouco mais, método científico é o conjunto de processos ou operações mentais que se devem empregar na investigação. É a linha de raciocínio adotada no processo de pesquisa (LAKATOS; MARCONI, 1993).

Entre vários métodos existentes, este trabalho escolheu uma forma mista onde estão contemplados o qualitativo, o explicativo e o bibliográfico.

Qualitativo por que considera que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito. A interpretação dos fenômenos e a atribuição de significados são básicas no processo de pesquisa. Os pesquisadores tendem a analisar seus dados indutivamente. O processo e seu significado são os focos principais de abordagem (GIL, 1991, p 46).

Explicativa (ou explanatória): por que visa identificar os fatores que determinam ou contribuem para a ocorrência dos fenômenos. Explica a razão, o “porquê” das coisas (GIL, 1991, p. 46).

Bibliográfico porque é elaborada a partir de material já publicado, constituído principalmente de livros, artigos de periódicos e atualmente com material disponibilizado na Internet. (GIL, 1991, p.45).

A escolha desta metodologia se prende melhor maneira encontrada para tratar o tema e como afirma Silva e Menezes (2001):

Na era do caos, do indeterminismo e da incerteza, os métodos científicos andam com seu prestígio abalado. Apesar da sua reconhecida importância, hoje, mais do que nunca, se percebe que a ciência não é fruto de um roteiro de criação totalmente previsível. Portanto, não há apenas uma maneira de raciocínio capaz de dar conta do complexo mundo das investigações científicas. O ideal seria você empregar métodos, e não um método em particular, que ampliem as possibilidades de análise e obtenção de respostas para o problema proposto na pesquisa. (p. 27)

Justifica-se ainda a escolha nas afirmações de Yin (2001):

Nas ciências sociais, o pesquisador pode conduzir uma pesquisa de diversas formas, cada uma com suas vantagens e desvantagens. A escolha de uma ou outra forma vai depender do tipo e problema para o qual se está buscando a solução, do nível de controle do ambiente pesquisado e do foco sobre os fenômenos contemporâneos em relação aos históricos (p.20).

A caminho da pesquisa foi percorrido passando pela fase do reconhecimento do comportamento do brasileiro face á sua história, do período colonial aos nossos dias, para ele usou-se pesquisa bibliográfica, sublinhando em cada fase histórica a participação nas decisões do poder. Destacou-se a última Constituição por trazer em seu bojo a estrutura necessária ao estado democrático.

Em busca da resposta sobre a existência da democracia no Brasil, a pesquisa procurou fazer a relação entre a democracia e a irresponsabilidade dos representantes dos três poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário.

Tendo como campo de pesquisa a internet, fatos foram selecionados com material para a análise sobre a falta de responsabilidade democrática.

Em que pese às divergências sobre o uso e a credibilidade da internet em trabalhos científicos, a atualidade mostra que bem conduzida se torna, cada vez mais, uma fonte inesgotável de informações.

O site de busca na Internet constitui hoje um dos mais importantes veículos de informação. Não se pode deixar de lado a possibilidade desses meios. (GIL, 2009, p. 74) e no presente caso foi a fonte de informações (notícias), como amostra e exemplos de fatos de irregularidades ocorridos nos três poderes.

Gil (2009, p. 75) até ensina como pesquisar:

Os mecanismos de busca são os sistemas baseados no uso exclusivo de programas de computador para a indexação das páginas da *Web*. Nesses mecanismos a pesquisa

é feita por palavras-chave. Para isso, escreve-se a palavra no quadro de busca e clica-se no ícone ou botão de busca que fica ao lado do quadro.

As palavras corrupção, IDH, violência, drogas, e segurança foram os termos de busca, por atenderem com mais especificidade ao material para os exemplos.

4 A HISTÓRIA E A FORMAÇÃO DA CONSCIÊNCIA DEMOCRÁTICA NO BRASIL

O comportamento do brasileiro frente à democracia é resultante de sua formação cultural, Alambert in Del Priore (1999, p. 93) explica que:

O problema da caracterização da cultura nacional começou com a colonização, ou seja, a transplantação da cultura lusitana para as terras do Brasil. Foi com os portugueses que se estabeleceu a língua, as primeiras instituições, escolas, as primeiras letras. Desde a famosa Carta de Caminha, considerada o primeiro documento escrito sobre o Brasil, era o olhar português que elegia o que deveria ser visto.

Durante o período colonial as leis feitas pelos detentores das *Capitanias Hereditárias* e *Sesmarías*, não se caracterizavam por princípios de respeito aos direitos humanos.

Essa imposição e sujeição do brasileiro estende-se pelos séculos XVI e XVII numa seqüência histórica, da exploração de Pau-Brasil, da indústria açucareira, da caça ao índio, do tráfico negreiro, do ouro, das pedras preciosas.

Período de controle social, constituição da elite colonial e metropolitana baseada na exploração da terra e de pessoas submissas, assistiu-se em 1808 a Mudança da Corte Portuguesa para o Rio de Janeiro.

Em 1822, respaldado pelos ingleses e as elites, Dom Pedro I declara a Independência do Brasil, instaura o Brasil Imperial e impõe a primeira Constituição de nossa história em 1824.

Dificuldades diplomáticas, desequilíbrio da arrecadação, descontentamento geral, popularidade baixa entre os brasileiros, constantes atritos com as forças políticas do Brasil fizeram o Imperador Dom Pedro I abdicar do trono em 7 de abril de 1831 em nome do filho D. Pedro II.

O segundo imperador ascendeu ao poder aos 15 anos de idade em meio a conflitos internos (rebeliões) e políticos.

Koshiba e Pereira (1995, p.161) comentam assim esse fato histórico:

A antecipação da maioria, entretanto, foi maquinada e posta em prática, com êxito pelos liberais, que desde a renúncia de Feijó em 1837, haviam sido aliados do poder pelos regressistas. Tratou-se, portanto de um golpe – O golpe da Maioridade. Essa manobra política que possibilitou o retorno dos liberais ao poder teve como consequência a afirmação da aristocracia rural e o estabelecimento de sua dominação sobre todo país.

Fatos como esses mostram que a determinação do novo rumo da história desse período não foram as rebeliões motivadas pelo descontentamento do povo, mas a maquinação das elites em busca da conservação ou recuperação do poder.

O governo de Dom Pedro II foi marcado por transformações sociais e econômicas, a Guerra do Paraguai e a Abolição da escravidão. Prevaleceu a tentativa freqüente de manter o poder e a ordem frente à crise social, agravada a partir de meados do século XIX, quando passou a enfrentar o descontentamento de grupos sociais opositoristas que pregavam o fim da monarquia.

As dificuldades aumentaram quando seu governo entrou em conflito com os elementos mais conservadores da sociedade que até então lhe davam sustentação: aristocracia rural, formada pelos senhores de escravos, o exército e a Igreja que com as dificuldades da economia, da Guerra do Paraguai e da Abolição da escravatura passaram à oposição.

D. Pedro II foi deposto de forma pacífica e sem nenhuma espécie de participação popular no dia 15 de Novembro de 1889, através de um golpe militar.

O importante a se observar é que apesar do esforço do Imperador em promover a cultura sua desatenção e desinteresse com a educação foi uma realidade na maior parte do país. Não havia interesse por parte das províncias na formação de um povo esclarecido.

Chama atenção às muitas histórias sobre a admiração do povo por D. Pedro II, o mesmo que não saiu às ruas para defendê-lo do Golpe Republicano, atestado da pouca tradição do povo em tomar partido dos assuntos de seu pertencimento, deixando à competência da elite decidir segundo seus interesses (BERGER, 1984) e sobre os rumos do país.

A Primeira República Brasileira, também chamada de República Velha se estendeu de sua proclamação (15 de novembro de 1889) à Revolução de 1930 pela deposição de seu último presidente Washington Luís.

Viveu a Primeira República na base da política do café-com-leite, coronelismo, o voto de cabresto, repressão violenta as divergências e as ameaças à ordem e a paz das elites.

O Brasil agrário, oligárquico, cafeeiro e rural dependente do comércio com a América do Norte quebrou em 1929 junto com a Bolsa de Nova York quando despencou a cotação do café.

As tentativas do Governo de comprar e queimar grandes toneladas de café para aliviar o prejuízo dos fazendeiros nada adiantou. A crise da economia, o desemprego de milhares de trabalhadores em estado de miséria, a abalou a opinião pública e determinou a ditadura Vargas.

A era Vargas (ditadura e democracia), além de algumas conquistas sociais e trabalhistas, a indústria é consolidada. Seu populismo assume uma imagem paternalista, manipula do povo para benefício próprio e das elites, termina em suicídio no dia 24 de agosto de 1954.

Depois do suicídio de Vargas o Brasil passou por três presidentes: Café Filho, Vice-presidente que ficou doente; Carlos Luz, Presidente da Câmara dos Deputados, interdita pelo Congresso e Nereu Ramos, Vice-presidente do Senado que se manteve na presidência até 31 de janeiro de 1956.

Eleito Juscelino Kubitschek de Oliveira eleito pelas forças getulistas destacou-se pelo seu audacioso programa de governo: O plano de Metas. Era seu slogan “50 anos em 5” .

Segundo Koshiba (1996):

O governo Juscelino Kubitschek foi marcado por transformações de grande alcance, sobretudo na área econômico. Enfatizando o desenvolvimento econômico industrial, estabeleceu, através do Plano de Metas, 31 metas, entre as quais energia, transporte, alimentação, indústria de base, educação e construção da nova capital, considerada a síntese de todas as metas. (p.313)

Como modelo de desenvolvimento econômico concebido e executado, outros problemas apareceram. A abertura para o capital estrangeiro, principal alavanca do desenvolvimento industrial. Instalou as indústrias de bens duráveis e de consumo.

A incapacidade de pensar as reais necessidades da população marcou a década 50 com a inflação, concentração de renda e miséria de milhões de brasileiros.

O governo populista de Jânio Quadrou (1961) em sua breve passagem de sete meses, reprimiu movimentos sociais, adotou política econômica austera, congelou salários, taxou os lucros, prendeu estudantes e reprimiu a corrupção.

Com problemas muito difíceis de resolver e sem solução renunciou em 25 de agosto de 1961.

Em meio de confusão, acusação militar de ser comunista, compromisso de instalar o parlamentarismo, o populista João Goulart assume o poder em 07 de setembro de 1961.

Desgastado o governo cai no Golpe Militar de 31 de março de 1964, pondo fim a uma era populista com todas as suas conseqüências sociais.

A truculência dos governos militares de 1964 a 1985 sob promessas de crescimento trouxe a maioria das elites para o seu lado e o povo, sem liberdade, perde duas décadas de evolução da prática e do pensamento democrático.

A volta ao estado democrático trouxe o fato mais importante que foi o estabelecimento da nova Constituição Brasileira em 1988, até hoje não consolidada como a Constituição Cidadão de Ulisses Guimarães.

Tristemente chegamos aos nossos dias verificando que em toda história do país quase nada se fez para que o povo se posicionasse em direção à autonomia e a responsabilidade democrática.

A história do Brasil relaciona em todos os seus períodos conflitos (revoltas e revoluções) em que o povo tomou parte, exemplificando da colonização até o golpe de 1964, foram 66 tipos de revoltas internas (SOUTO, 1968; AQUINO, 1999; HOLANDA, 1985; CALMON, 1959; OLIVEIRA LIMA, 1944), que podem ser assim distribuídas:

Tabela 1: Revoltas internas do Brasil (1500 - 1964)

Tipo de Revoltas	Número
Indígenas	7
Negra	2
Popular	54
Messiânica	3
Total	66

Fonte: Souto (1968); Aquino (1999); Holanda (1985); Calmon (1959); Oliveira Lima (1944).

A Tabela 1 mostra que o povo nestes 500 anos de história tem manifestado seu inconformismo com relação ao tratamento, mas de outra forma se for verificada o resultado dessas manifestações, com raras exceções o povo obteve avanços em direção a cidadania. Isto porque poder centralizador dos governos num período, populista em outro, ditatorial no governo militar, e mais recente os ditos democráticos, impondo forte ideologia através de seus aparelhos repressores e intelectuais orgânicos conseguiram em manter a maioria da população na consciência ingênua, estado próprio para sua manipulação garantindo à elite a reprodução do poder e os benefícios próprios às expensas do Estado.

5. A DEMOCRACIA E A CONSTITUIÇÃO

A garantia da prática democrática se apóia nas normas constitucionais o que nos leva a tentar entender conceitualmente o que é Constituição.

Ferreira Filho (2008, p. 10 -11) diz que

Nesse sentido Geral, Constituição é a organização de alguma coisa. Em tal acepção, o termo não pertence apenas ao vocabulário do Direito Público. Assim conceituado, é evidente que o termo se aplica a todo grupo, a toda sociedade, a todo o Estado. Designa a natureza peculiar de cada Estado, aquilo que faz este ser o que é.

[...] Por organização jurídica fundamental, por Constituição em sentido jurídico, entende-se, segundo a lição de Kelsen, o conjunto das normas positivas que regem a produção do direito. Isto significa, mais explicitamente, o conjunto de regras concernentes à forma do Estado, à forma do governo, ao modo de aquisição e exercício do poder, ao estabelecimento de seus órgãos, aos limites de sua ação.

Entretanto, o termo “Constituição” é mais frequentemente usado para designar a organização jurídica fundamental. Deriva de órgão ou de sistema em que todos os elementos devem estar interrelacionados, integrados, cooperando entre si para um resultado maior que o individual, é usado para explicar como dever ser praticada a democracia. Indo um pouco

além, vê-se que na sua prática a distribuição das funções, responsabilidade de cumpri-las e respeito a seus valores é o que leva aos resultados democráticos. Ferreira Filho (2008) afirma que a democracia tem dois valores,

[...] *liberdade e igualdade*, cada um destes valores, é certo, com sua constelação de valores secundários. Não há concepção da democracia que não lhes renda vassalagem, ainda que em grau variabilíssimo. E pode-se até, conforme predomine este ou aquele valor, distinguir as concepções *liberais* das concepções *igualitárias* da democracia” (FERREIRA FILHO, 2008, p. 101 -102).

O mesmo autor explica:

Afora esses pressupostos, para que um povo governe é indispensável que certas condições estejam preenchidas. A primeira delas é gozar de informação abundante e, para que não seja doutrinado por noticiário deturpado, de informação neutra, ou contraditória. Se um juiz não pode sentenciar sem ouvir as partes, como poderá o povo escolher sem ouvir todos os lados? (FERREIRA FILHO, 2008, p. 105).

Esta afirmação é preocupante diante da história da formação cultural do povo brasileiro, onde se sabe, nunca foi preocupação das autoridades e elites criarem as condições afirmadas pelo autor. Uma análise mais crítica sobre o comportamento dos meios de comunicação verifica-se o objetivo claro da maioria (principalmente televisiva) na troca do que é importante por banalidades, desvio proposital para manutenção da consciência ingênua do povo.

Sem o objetivo de dar aprofundamento ao Direito Constitucional leia-se o que ela diz:

TÍTULO I

Dos Princípios Fundamentais

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

- I - a soberania;
- II - a cidadania;
- III - a dignidade da pessoa humana;
- IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
- V - o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição. (Constituição, 1988).

Ferreira Filho (2008) nos explica que:

A nova Constituição brasileira decididamente adotou o modelo semidireto de democracia. A Lei Magna em vigor manifesta a sua opção por uma democracia semidireta logo no parágrafo único do art.1º: “Todo o poder emana do povo que o exerce por meio de representantes ou diretamente, nos termos desta Constituição”. Ora, como já se assinalou, ela prevê como instituições de participação direta o plebiscito, o referendo e a iniciativa popular”. (p. 109).

A liberdade de escolha tem como pré-requisito a liberdade da consciência, a sua alienação por qualquer motivo, nega o poder de escolha e conseqüentemente o artigo 1º da Constituição.

Continuando com a Constituição (1988) temos:

Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Dos Poderes:

- Legislativo: Art. 44. O poder legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, que se compõe de Câmara dos deputados e do Senado.

Tem a responsabilidade de legislar, criar normas, para a vida democrática.

- Executivo: Art. 76. O poder executivo é exercido pelo Presidente da República, auxiliado pelos ministros de Estado.
Tem a responsabilidade de executar, fazer acontecer os planos para o desenvolvimento do país.
- Judiciário: Art. 92.
Tem a responsabilidade de cuidar para que a lei e os direitos dos cidadãos sejam respeitados.

Sobre estes três poderes, mais adiante será apresentado comentários no sentido de ajudar a reflexão e os questionamentos deste artigo.

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

- I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II - garantir o desenvolvimento nacional;
- III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

A clareza dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil contrasta com o que ela realmente oferece a sua sociedade, onde ainda predomina a determinação aos poucos abastada de todos os direitos e poucos deveres e ao muitos necessitados poucos direitos e todos os deveres.

6 AMOSTRA: BUSCA DE EXEMPLOS NA INTERNET

Acessada a busca à palavra “corrupção” o resultado com datas de 21 de novembro de 2009 a 04 de maio de 2010, apontou:

- Corrupção no Brasil - 2.900.000
- Corrupção política - 3.460.000
- Corrupção na política - 3.380.000
- Corrupção no senado - 1.060.00

Foi nesse universo que se situou a amostra de exemplos de irresponsabilidade contra a democracia. As irregularidades em forma de escândalos no Governo Federal, desde a aprovação da Nova Constituição até o Governo do presidente Lula são assim distribuídos:

Tabela 2: Escândalos no Governo Federal, desde a aprovação da Nova Constituição até o Governo do presidente Lula

Governos	Número de escândalos
Ernesto Geisel (1974-1979)	7
João Baptista Figueiredo (1979-1985)	11
José Sarney (1985-1990)	11
Fernando de Collor de Mello (1990-1992)	17
Itamar Augusto Cautiero Franco (1992-1995)	2
Fernando Henrique Cardoso (1995-2003)	39
Luiz Inácio Lula da Silva (desde 2003)	86

Fonte: Tiosam (2010)

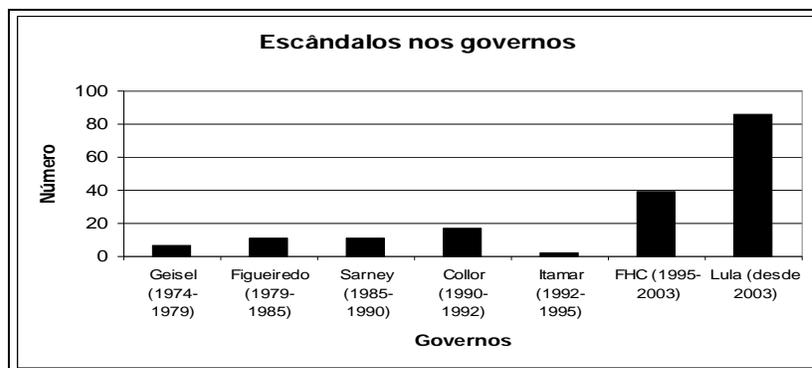


Gráfico 1: Escândalos nos governos

Fonte: Tiosam (2010)

7. CASOS DIVULGADOS

Para exemplificar o comportamento dos três poderes estabelecidos pela Constituição e a qualidade de vida atual do brasileiro colheu-se 10 notícias em diferentes meios de comunicação.

Sobre o aumento do nível de corrupção, Dávila (2010) comenta relatório do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD):

O nível de corrupção no Brasil é o pior em dez anos, segundo relatório anual de governança produzido pelo Banco Mundial (Bird) e divulgado ontem. De acordo com o levantamento, o país está em nível inferior ao que se encontrava quando a entidade multinacional começou a fazer esse estudo, em 1996.

O aumento da violência relatada pelo BIRD mostra que o país tona-se cada vez mais violento contrastando com o país pacífico ideologicamente implantado na mente dos brasileiros.

Macedo (2010), oferece uma idéia sobre os numeros da corrupção processados e em investigação pela Polícia Federal:

A Polícia Federal investiga 29.839 crimes contra a administração pública, aponta relatório da corporação enviado ao Ministério da Justiça e à Casa Civil. Os delitos detectados são corrupção, peculato, tráfico de influência, fraudes em licitações, emprego irregular de verbas públicas, prevaricação e concussão (extorsão praticada por funcionário público).

Os quase 30 mil inquéritos estão distribuídos pelas 27 superintendências regionais da PF. Seu objetivo é identificar fraudadores do Tesouro em oito modalidades previstas no capítulo do Código Penal que trata dos crimes contra a administração.

O acervo é relativo a investigações iniciadas, em sua grande maioria, a partir de 2003. Nesse período de sete anos, a PF deflagrou 1.023 operações, nas quais prendeu 13.024 suspeitos. O maior volume de inquéritos foi instaurado entre 2008 e 2009, quando os federais executaram 523 missões que culminaram com a prisão de 5.138 investigados, "envolvidos em vultosos desvios de recursos federais".

[...] O Sistema Nacional de Procedimentos (Sinpro) da PF indica que, dos quase 30 mil inquéritos, 13.798 apuram crime de peculato - quando o servidor se apropria de dinheiro ou bem público. Outros 3.649 se referem a prevaricação, caracterizada quando uma autoridade retarda ou deixa de praticar ato de ofício por interesse próprio. Em terceiro lugar estão os inquéritos por corrupção passiva (3.488). Para investigar fraudes em licitações há 3.292 inquéritos. A seguir estão os feitos sobre corrupção ativa (2.240). Uma estimativa dos valores desviados ainda depende do mapeamento dos inquéritos. As informações são do jornal O Estado de S. Paulo.

Notícias como as expostas são inúmeras, mostradas pela imprensa em geral onde as irresponsabilidades se estendem em todos os níveis e com raros casos de punição (perda do

poder), os corruptos continuam enriquecendo no poder, deixando de realizar ou postergando obras para população durante anos sob os mais diversos motivos.

Noticiado por Lopes (2009) tem-se que:

As denúncias feitas pelo casal João Carlos e Denise Zoghbi sobre a existência de um grande esquema de corrupção nos contratos do Senado deverão acabar em pizza. A operação abafa é comandada pela cúpula da Casa: por determinação do presidente José Sarney (PMDB-AP), a apuração das denúncias será feita pela Polícia Legislativa. Nem a Polícia Federal nem o Ministério Público farão parte das investigações.

Para mostrar que o povo não é o mais importante da história e preparação para “tudo acabar em pizza” a Mídia News (2009) divulga:

Em entrevista ao jornal Folha de S. Paulo, neste final de semana, a senadora Serys Slhessarenko admitiu que os petistas daquela Casa têm pouca autonomia, porque são meio que obrigados a manter a tal "governabilidade". "Nosso querer é muito pouco", disse. As palavras de Serys são sintomáticas e revelam a podridão do sistema presidencialista exercido no país. Pois, pela tal governabilidade, essa verdadeira muleta da corrupção, os políticos podem tudo.

Sarney deitou e rolou, meteu a mão no dinheiro do povo, comprou casa de R\$ 4 milhões e omitiu do Imposto de Renda?

[...] Com essa frouxidão ética, Serys vai deixando pra trás uma história política que construiu com muita luta e defesa das minorias. Triste fim... Senadora Serys: o povo é só um detalhe...

Ao povo a intelectualidade orgânica precisa passar a idéia de preocupação e é comum movimentos pela moralidade como informa Gonçalves (2009):

O combate à corrupção renasce na agenda do Congresso nesta semana. Quinze dias após acusar o próprio partido de corrupto, o senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) promete aprofundar o tema em um discurso marcado para hoje à tarde em plenário.

[...] Amparados nas ações de Vasconcelos, um grupo de dez congressistas reúne-se hoje pela primeira vez para articular a criação de um grupo anticorrupção no Legislativo. Encabeçam a lista os deputados federais Fernando Gabeira (PV-RJ), Arnaldo Jardim (PPS-SP) e Gustavo Fruet (PSDB-PR). O objetivo deles é cobrar agilidade na tramitação de projetos que ampliem a transparência em todas as esferas públicas.

[...] Os ataques avançaram principalmente em relação aos acordos da legenda para eleger os presidentes da Câmara, Michel Temer (SP), e do Senado, José Sarney (AP).

As Câmaras de Vereadores, Assembléias Legislativas e Congresso Nacional, na grande maioria, poucos exemplos de democracia têm dado ao povo. O mais comum é pasarem a idéia da preocupação com o voto, que comprado ou não, tem conduzido ao Poder Legislativo muitos políticos de honestidade duvidosa, fazenda crescer os casos de corrupção e a impunidade.

O anteprojeto de lei de iniciativa popular que exige que candidatos a cargos eletivos tenham "ficha limpa" no lugar de agregar divide a opinião de deputados e senadores. As 1,3 milhão de assinaturas pedindo ficha limpa parece comove a maioria dos congressistas.

O Jornal Opção (1010) aumenta a preocupação de quem precisa de justiça quando traz:

[...] Na Operação Hurricane, por exemplo, foram presos os desembargadores José Eduardo Carreira Alvim e José Ricardo Regueira, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, o juiz Ernesto da Luz Pinto Dória, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, e o procurador regional da República João Sérgio Leal Pereira, entre outros acusados, presos nos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Bahia e Distrito

Federal. Todas essas prisões foram determinadas pelo ministro Cezar Peluso, do Supremo Tribunal Federal, numa operação sigilosa.

Em um estado atual de irregularidades a nível nacional a expectativa do povo por Poder Judiciário que determine o corretivo como exemplo é frustrada.

Freitas (2008) alerta que a corrupção no judiciário aumenta e se torna comum no judiciário quando divulga:

No dia 9 passado a Polícia Federal e o Ministério Público Federal, cumprindo ordem judicial da Ministra Laurita Vaz, do STJ, prenderam, em Vitória (ES), 8 pessoas, entre elas o presidente do Tribunal de Justiça, mais 2 desembargadores, 1 juiz e 1 membro do MP, sob a acusação de venda de decisões judiciais e outros crimes contra a administração pública. A imprensa deu destaque ao fato. O *Estado de S. Paulo* registrou “PF prende número 1 da Justiça capixaba” (10 de dezembro de 2008, A8) e a *Folha de S. Paulo* “Procuradoria vê balcão de negócios no TJ-ES” (11 de dezembro de 2008, A-10).

Além da falta de punição a Folha Online (2010) mostrou um exemplo de premiação à corrupção quando divulgou:

O CNJ (Conselho Nacional de Justiça) decidiu nesta terça-feira pela aposentadoria compulsória dos dez magistrados do TJ (Tribunal de Justiça) do Mato Grosso suspeitos de participação no desvio dos recursos para favorecer a entidade maçônica Grande Oriente.

[...] O relatório afirma que o caso de desvios de recursos públicos (cerca de R\$ 1,5 milhão) começou em 2003, quando os envolvidos criaram uma cooperativa de crédito vinculada à loja Grande Oriente do Estado de Mato Grosso, da qual o desembargador José Ferreira Leite era grão-mestre.

O Poder Judiciário ao exercer o papel de guardião dos direitos fundamentais explícitos na Constituição, destina-se controlar a sociedade e os outros poderes, para mantê-los dentro dos limites traçados pelas normas constitucionais e exigir que a justiça seja feita.

Exemplos como os mostrados inquietam o cidadão que busca o resguardo da lei e da justiça, semeiam a dúvida pela falta de princípios, caráter, honestidade, equidade e isenção, quesitos mínimos para que se opere a justiça principalmente ao cidadão pobre.

Em meio este emaranhado de irregularidades e centenas de desculpas sobre a falta de recursos para dar uma vida mais descente ao povo brasileiro o Portal Ecodebate (2008) divulga parte do relatório do PNUD:

Os brasileiros mais pobres vivem em condições de desenvolvimento humano comparáveis às da Índia, mas os 20% mais ricos, em situação melhor que a fatia mais rica da população da Suécia, Alemanha, Canadá e França. As informações estão no relatório do PNUD que analisa os números recentes do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e cita um estudo europeu que conclui que países que atingiram alto desenvolvimento humano (IDH maior de 0,800) nos últimos anos, como o Brasil, ainda têm parte da população sofrendo privações comuns às de países do fim da lista.

O estudo “Desigualdade no Desenvolvimento Humano: Uma determinação empírica de taxas de 32 países” menciona cálculos que comparam a desigualdade em 32 nações ricas e em desenvolvimento. São elas: Austrália, Canadá, Finlândia, França, Alemanha, Itália, Holanda, Polônia, Espanha, Suécia, Estados Unidos, Colômbia, Brasil, Peru, Paraguai, Vietnã, Indonésia, África do Sul, Bolívia, Quirguistão, Nicarágua, Guatemala, Índia, Gana, Camarões, Madagascar, Guiné, Costa do Marfim, Zâmbia, Etiópia, Moçambique, Burkina-Fasso.

Nessas nações, os números do IDH foram calculados para 5 estratos da população de acordo com a renda. No Brasil, a fatia mais rica tem um IDH de 0,997, próximo do máximo (1,000). O número é maior que o IDH do país que encabeça o último ranking, a Islândia (IDH de 0,968), e supera o valor correspondente aos 20% mais ricos de todos os outros países calculados, incluindo o do Canadá (0,967) e o da Suécia (0,959), terceiro e sétimo lugar na lista, respectivamente.

O atual IDH do Brasil, uma média de todo o país, é de 0,807, mas os mais pobres estariam sujeitos a condições correspondentes a um IDH de 0,610, ficando abaixo do segmento mais pobre da Indonésia (0,613), do Vietnã (0,626), do Paraguai (0,644) e da Colômbia (0,662). O IDH dos mais pobres brasileiros é comparável ao IDH da Índia (0,609)

“Os resultados mostram que a desigualdade no desenvolvimento humano foi bastante alta, e maior ainda em países em desenvolvimento”, afirma o relatório do PNUD. O texto acrescenta que a América Latina é o continente que apresenta as maiores desigualdades. No Brasil e em países como Guatemala e Peru, a diferença do IDH dos 20% mais pobres para o IDH dos 20% mais ricos só não é superior à de alguns países da África, como Madagascar e Guiné.

O PNUD mostra em seu relatório o continuísmo histórico do Brasil, onde o governo fala de crescimento, como se fosse sinônimo desenvolvimento, sem se preocupar com a qualidade de vida dos que mais precisam. Mais uma vez uma mostra evidente de que as decisões continuam sendo tomadas no sentido da acumulação da riqueza. O assistencialismo oferecido pelos últimos governos tem servido mais para alienação do que para a libertação da classe menos favorecida.

A Redação Terra Magazine (2009) condensa a situação de guerra que vive o povo brasileiro fazendo comparações com outras nações, expondo:

Estimativas sobre a base de dados do Ministério da Saúde - a partir dos atestados de óbitos - permitem afirmar que mais de um milhão de brasileiros foram assassinados desde 1979 no País. Em tempo: nos 11 anos da guerra encerrada em 1975, os EUA e seus aliados perderam 54 mil soldados - entre as estimadas 1 milhão a 1,5 milhão de vítimas no Vietnã.

Em três décadas de sua guerra nas ruas, o Brasil perdeu um milhão de homens e mulheres, quase sempre jovens. Para perder algo como 2 milhões de vidas em Angola, matou-se por quase quatro décadas, 38 anos, numa das mais ferozes guerras que o mundo já viu.

No Brasil, em 2007 e 2008, a média anual de homicídios girou em torno de 47 mil. De 1996 a 2006, ocorreram 505.945 mil assassinatos. Só em 2006, mais de 49 mil casos.

Outra radiografia, desta vez do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), com uma metodologia diferente: dados da "Síntese de Indicadores Sociais", de 2004, apontam 598.367 assassinatos entre 1980 e 2000. No mesmo período, o Brasil registrou mais de 2 milhões de mortes por causas externas e, a maioria delas, 82%, foram de homens.

Se nos anos 80 os acidentes de trânsito eram a principal causa externa dos óbitos masculinos, na década de 90, os homicídios assumiram a liderança. Mudou o perfil da mortalidade no país. Em vinte anos, o índice de mortalidade por homicídio cresceu 130%.

[...] De acordo com o último relatório do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas sobre Execuções Arbitrárias, Sumárias ou Extrajudiciais, divulgado em 2008, o Brasil tem mais do que o dobro da taxa média de homicídios no mundo.

O país chega a 25 homicídios por 100 mil habitantes - dados referentes a 2006 - contra a média de 8,8 no mundo - dados de 2000, o último cálculo oficial da Organização Mundial de Saúde. A comparação não leva em conta as mortes em guerras.

Em 2006, a cidade de São Paulo ainda mantinha em números absolutos a liderança por mortes violentas, seguida pelo Rio de Janeiro. Recife, porém, era a capital com o maior índice de violência proporcional - 90,5 homicídios por 100 mil habitantes.

Os dados apresentados no texto acima mesmo de até 2008 nos dão uma idéia de 2009 e projeção de 2010. Embora algumas estatísticas oficiais afirmem o combate e a diminuição da violência, o que a mídia mostra diariamente é amedrotador e sintoma de um estado de insegurança geral.

Em um país que a violência patrocinada pelo narcotráfico faz vítimas diárias não poupando nem crianças e que se converteu na última década, em importante corredor de

exportação de narcóticos para Europa e Estados Unidos, sem respostas adequadas por parte das políticas públicas o consumo de entorpecentes ainda não conseguiu mobilizar a sociedade brasileira, que finge que o problema não existe.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Expostos os casos e podendo-se acessar a todo o momento centenas de outros, nos resta refletir sobre a responsabilidade exigida pela Constituição de 1988.

O que mais se constata é que maioria desses fatos não tem apuração final e muito menos atitudes e práticas de correção.

Também não cabe o pessimismo de dizer que nada de bom tem em nossa “democracia”, acredita-se que o ideal democrático ainda persiste em muitas pessoas da população brasileira que protestam, se organizam, sofrem conseqüências, são mal interpretadas, acreditam, lutam e não deixam morrer o ideal democrático.

A reflexão sobre esta realidade leva à conclusão que o povo brasileiro com relação à exigência da responsabilidade democrática, pouco se desenvolveu, cego continua acreditar nas promessas de intelectuais orgânicos a serviço do poder estabelecido que o ilude e o manobra.

A educação formal e informal, através dos períodos comentados até os dias atuais, sofreu a influência das questões econômicas, sempre preparando as elites para profissões de mais status e o restante da população para a mão-de-obra menos qualificada.

A promessa de uma educação para todos é comprometida por reformas e planos na maioria das vezes copiados de países diferenças do Brasil, mas que tem servido a classe dominante e ao poder como âncora de promessas de campanhas em épocas de eleição.

As irregularidades mostradas nos três poderes com poucas evidências de correção distorcem o direito ao desenvolvimento de todas as classes sociais, penalizando historicamente a mais necessitada.

O trabalho de vasculhar a democracia e a vida brasileira poderia ser prolongado por tempo ilimitado e a cada momento de investigação, casos e mais casos de irresponsabilidade iriam aparecer, comprometendo o conceito da qualidade democrática. Sabe-se, também que o comportamento humano, mesmo na democracia não é homogêneo e as irregularidades aparecem, contudo não podem elas ter domínio sobre a preservação dos valores dos quais depende a população para uma qualidade de vida melhor.

O comprometimento dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, a educação do povo para a escolha de representantes dignos constitui a base da construção democrática, atualmente a falta deles, nos leva em termos gerais a responder nossa indagação inicial: Não! Ainda o Brasil não preenche a maioria dos requisitos para ser uma democracia.

9 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AQUINO, Rubem Santos Leão; e outros. Sociedade brasileira - Uma História através dos movimentos sociais. Rio de Janeiro: Record 1999.

ÁVILA, Sergio. Nível de corrupção no Brasil é o pior em dez anos, afirma Bird. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u310945.shtml>>. Acessado em: 29 de abril de 2010.

BARSA, **Democracia**. Encyclopédia Britannica do Brasil Publicações Ltda. 1998.

BERGER, Marfredo. **Educação e dependência**. São Paulo, SP. Difel, Difusão Editorial, 1984.

BRASIL. **Constituição de República Federativa do Brasil 1988**.

CALMON, Pedro. História do Brasil (7 vols.). Rio de Janeiro: Editora José Olympio, 1959.

DEL PRIORE, Mary (org.). **500 anos de Brasil: História e Reflexões**. São Paulo, Scipione, 1999.

FERREIRA FILHO, Manuel Gonçalves. **Curso de direito constitucional**, 34. ed. Ver. e atual., São Paulo, Saraiva, 2008.

FOLHA ONLINE. CNJ aposenta magistrados envolvidos em desvio de verba no TJ do Mato Grosso. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u697849.shtml>>. Acessado em: 29 de abril de 2010.

FREITAS, Vladimir Passos. Corrupção vem se tornando comum no poder judiciário. <Disponível em <http://www.memesjuridico.com.br/jportal/portal.jsf?post=11364>>. Acessado em: 29 de abril de 2010.

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar um projeto de pesquisa. São Paulo: Atlas. 1991.

____, Antonio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. São Paulo: Atlas, 1999.

GONÇALVES, André. Cerco à corrupção. Disponível em: <<http://www.gazetadopovo.com.br/vidapublica/conteudo.phtml?tl=1&id=863133&tit=Cerco-a-corrupcao>>. Acessado em: 30 de abril de 2010.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. História Geral da Civilização Brasileira (t. I - A Época Colonial, vol. 1). São Paulo: Difel, 1985.

JORNAL OPÇÃO. O Judiciário também é herói. Disponível em: <<http://www.jornalopcao.com.br/index.asp?secao=Editorial&idjornal=234>>. Acessado em: 29 de abril de 2010.

KOSHIBA, Luiz. PEREIRA, Denise. História do Brasil, 7 ed. São Paulo, Atual Editora LTDA. 1996.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. São Paulo: Atlas, 1993.

LOPES, Eugênia. Senado monta operação abafa contra denúncia de corrupção. Disponível em <http://www.estadao.com.br/estadaodehoje/20090505/not_imp365545,0.php>. Acessado em: 29 de abril de 2010.

MACEDO, Fausto. Investigações da PF detectam 30 mil casos de corrupção. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/nacional,investigacoes-da-pf-detectam-30-mil-casos-de-corrupcao,524088,0.htm>>. Acessado em: 4 de maio de 2010.

MÍDIA NEWS. Corrupção no Senado: Fogo amigo. Disponível em: <<http://www.midianews.com.br/?pg=fogoamigo&idnota=867>>. Acessado em: 21 de novembro de 2009.

OLIVEIRA LIMA, Manuel de. Formação Histórica da Nacionalidade Brasileira. Rio de Janeiro: Companhia Editora Leitura, 1944.

PORTAL ECODEBATE. IDH da elite brasileira lidera lista de 32 países analisados em estudo; os 20% mais pobres têm IDH pior que os mais pobres de Vietnã e Paraguai. Disponível em: <<http://www.ecodebate.com.br/2008/12/23/idh-da-elite-brasileira-lidera-lista-de-32-paises-analisados-em-estudo-os-20-mais-pobres-tem-idh-pior-que-os-mais-pobres-de-vietna-e-paraguai/>>.

SILVA, E. L.; MENEZES, E. M. Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação. 3 ed. rev. atual. Florianópolis: Laboratório de Ensino a Distância da UFSC, 2001.

SOUTO Maior, A. O Sentimento Nativista. Companhia Editora Nacional, *História do Brasil*, 6ª ed., 181-200, São Paulo: 1968.

TERRA MAGAZINE. Brasil: uma guerra urbana. Disponível em:
<<http://terramagazine.terra.com.br/interna/0,,OI3818596-EI6578,00-Brasil+uma+guerra+urbana.html>>. Acessado em: 03 de maio de 2010.

TIOSAM, Escândalos e corrupções Disponível em:
<http://www.tiosam.net/enciclopedia/?q=Lista_de_escandalos_de_corrupcao_no_Brascessado>. Acesso em: 21 de novembro de 2009.

USINFO. STATE. GOV. O que é democracia. Disponível em:
<<http://www.embaixadaamericana.org.br/democracia/what.htm>>. Acesso em: 13 Nov. 2009.

YIN, Robert K. Estudo de caso – planejamento e métodos. (2Ed.). Porto Alegre: Bookman. 2001.